

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Supremo Tribunal Federal STFDigital

01/03/2023 18:46 0018621



Inquérito nº : 4921

ADRIANA CAMARGO DA SILVA LEMES, já qualificada no Inquérito acima descrito vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à insigne presença de Vossa Excelência, SOLICITAR A JUNTADA DO SUBSTABELECIMENTO (em anexo) SEM reserva de poderes conforme as formalidade legais.

Termos em que pugna e aguarda deferimento.

Brasília - DF, 1º de março de 2023.


CRISTIANO TEIXEIRA MOREIRA DA SILVA

OAB/DF 58.013

SUBSTABELECIMENTO

CRISTIANO TEIXEIRA MOREIRA DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/DF 58.013, vem substabelecer SEM RESERVA DE PODERES, **DEBORA CARDOSO FRANÇA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na (OAB/DF sob nº 70.141), com escritório profissional situado à SHN QUADRA 02, BLOCO F, SALA 516, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.702-906, vem substabelecer SEM reserva de poderes santosefranca.adv@gmail.com onde recebem notificações e intimações, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC/2015, em respeito ao disposto no art. 104 do CPC/2015, conforme as formalidades legais, nos no **INQUÉRITO 4921** podendo, enfim, a partir de então, praticar todos os atos necessários na demanda, iguais aos que me foram outorgados.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Brasília/DF 1º de março de 2023


Cristiano Teixeira Moreira da Silva
OAB/DF 58.013